terça-feira
25
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.592 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Alex Pazuello/Secom

Nova fábrica envasadora de água e incentivos em infraestrutura fortalecem município de Tabatinga



A nova unidade em Tabatinga terá capacidade produtiva média de 547,2 mil copos de água por mês, o mesmo volume da fábrica de Manaquiri, primeira unidade estadual do tipo, inaugurada em 2022

Nova fábrica envasadora de água reforçará o fornecimento de água tratada para comunidades da região do Alto Solimões

O Governo do Amazonas está ampliando os investimentos em Tabatinga (a 1.108 quilômetros de Manaus), com ações que integram desenvolvimento urbano, infraestrutura e saneamento básico. Nesse sentido, foi anunciada a construção de uma nova fábrica envasadora de água da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) e inaugurada a iluminação pública em LED. No município também estão sendo realizadas obras de pavimentação das ruas.

De acordo com o governador Wilson Lima, a fábrica envasadora de água de Tabatinga reforçará o fornecimento de água tratada para comunidades da região do Alto Solimões.

"Nós estamos utilizando essa estrutura para fazer o envasamento de copos com água tratada para ajudar esses irmãos e irmãs, que enfrentam dificuldades no momento da estiagem, em que há uma maior dificuldade para ter acesso à água potável. Aqui é uma cidade polo e, a partir daqui, fica mais fácil fazer essas entregas para essas localidades que enfrentam essas dificuldades", destacou o governador.

A unidade terá capacidade produtiva média de 547,2 mil copos de água por mês, o mesmo volume da fábrica de Manaquiri, primeira unidade estadual do tipo, inaugurada em 2022, e que já ultrapassou 3 milhões de copos distribuídos em ações humanitárias e emergenciais.

Com tecnologia de ponta, o processo de produção segue rigorosos padrões de qualidade, envolvendo captação, tratamento químico, filtração e envase automatizado, com análises diárias que garantem o cumprimento das normas sanitárias vigentes. A nova fábrica integra a estratégia do Governo do Estado de ampliar o acesso à água tratada, especialmente em regiões afetadas por estiagens e enchentes.



Infraestrutura

Na ocasião, Wilson Lima inaugurou o novo sistema de iluminação pública de LED em Tabatinga, beneficiando a sede municipal e seis comunidades com mais de 4 mil luminárias e investimento de R$ 9,3 milhões pelo programa Ilumina+ Amazonas. A modernização garante mais eficiência energética, segurança e economia, estimulando a atividade noturna e o comércio local.

O município também está recebendo melhorias viárias por meio do Programa Asfalta Amazonas, que contempla 34 ruas e 24 quilômetros de novo asfalto, com investimentos de R$ 20 milhões do Governo do Estado e R$ 550,8 mil de contrapartida da prefeitura. As obras incluem recapeamento, calçadas, meio-fio e sarjetas, promovendo mobilidade e infraestrutura urbana de qualidade.

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra "A", da cláusula quarta - DAS OBRIGAÇÕES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002029/2023-00 SIGED - SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2023 - SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DOS RAMOS**;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, a servidora **Daniele Souza Rodrigues**, **matrícula n°**: 257.087-04A, **Cargo:** ASSESSOR AD1, Fiscal Titular do referido Convênio, designada anteriormente para fiscalização do Termo de Convênio n° 36/2023-SEPROR, de acordo com a Portaria n° 223/2023, Edição 35.107, Poder Executivo-Seção II, Pg 13 e 14 de 21 de novembro de 2023;
II. DESIGNAR o colaborador **Luiz Felipe Mourão**, **matrícula n°**: 01368, **Cargo:** Supervisor, que assume a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Convênio, conforme acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror e a Prefeitura Municipal de Boa Vista dos Ramos.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 25 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251286

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 046/2025 - SERFI
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$33.479,28 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS DO AMAZONAS, em Brasília, 25 de Novembro de 2025.

TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS
Secretária de Estado, em exercício

ANEXO I

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
04.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	33.479,28	3190	0001	31.000,00
	A	1	1.500.100				3190	0001	2.479,28
TOTAL (R$)						33.479,28			33.479,28

Protocolo 251258

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 054/2025 - GABSEC/SEPCD
A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	LUCIANO DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR IV/AD-4	12	15/10/2025

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 18 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 251340

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 118/2025 - GS/SEDURB
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 453/2025-PRESI/COSAMA de 19/11/2025 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.001620/2025-32, de 24/11/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 023 de Crédito Orçamentário valor R$ 3.836.180,00 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e cento e oitenta reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, Auxílio Alimentação.PT:17.122.0001.2003.0001; ND: 319011,319013,339046; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 3.836.180,00 . CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 25 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 251307

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 190/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DOE.** Manaus, 25 de novembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 251293

PORTARIA Nº 034/2025-DRH/DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, **no uso de suas atribuições legais e**, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA; **CONSIDERANDO** o Decreto